GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS

RESPOSTA QUESTIONAMENTO

PROCESSO N° 18/2000-0031028-0 PE N.º 0496/2018

A Pregoeira da Subsecretaria da Administração Central de Licitações, designada pela Portaria nº 008/2018 e seus anexos, considerando o pedido de esclarecimento encaminhado a esta Celic, torna público o que segue:

Pergunta: É correto o entendimento que temos que fornecer o kit completo (Suco, fruta e sanduiche)? O valor de referência é para o kit completo ou para somente o sanduiche?

Resposta: O **valor** de referência é para o **Kit completo**, portanto **deverá** ser **fornecido 1 (um) sanduíche, uma fruta da estação e um suco em embalagem cartonada (de caixinha) de 200 ml, com no mínimo 40% de suco em sua composição, de sabores diversos, excetuando-se o de maracujá.**

Ratificam-se os demais itens desse Edital, permanecendo inalterada a data de abertura do certame.

Porto Alegre, 13 de junho de 2018.

Susana Souza de Assumpção

Susana Souza de Assumpção
Pregoeira